Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5034/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/5071/2010
PROTOCOLO	:	986117
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADORA DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA POZZER & MARTINAZZO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL-GASOLINA COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 44.992,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.